



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que **sejam instalados abrigos de passageiros em pontos de ônibus, na Rodovia Amaral Peixoto na altura do Engenho da Praia, ambos os sentidos, atendendo a pedido dos moradores, comerciantes e demais transeuntes.**

Justificativa: A instalação de abrigos de passageiros na Rodovia Amaral Peixoto, na altura do Engenho da Praia, justifica-se para oferecer maior conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo, que atualmente ficam expostos ao sol e à chuva, atendendo à demanda de moradores, comerciantes e transeuntes que utilizam diariamente o local.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2025.

Manu Rezende
Vereadora-autora